

10 DE NOVEMBRO: DIA NACIONAL DE LUTAS E MOBILIZAÇÕES CONTRA A REFORMA TRABALHISTA

Em 10 de novembro, os trabalhadores de todo o país estão sendo convocados pelas centrais sindicais a participarem do Dia Nacional de Lutas contra a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467) – uma lei aprovada pelo governo Temer e que começará a ser aplicada a partir do dia 11.

A Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro (Feteerj) e os Sindicatos filiados convocam os professores a participarem das manifestações que ocorrerão em todo o país contra essa reforma que retira direitos trabalhistas contidos em nossa legislação há mais de 70 anos. Por isso, o professor e a professora devem procurar o Sindicato de sua região e se inteirar das manifestações que ocorrerão – veja nas redes sociais a programação contra a reforma trabalhista que ocorrerão dia 10/11.

Para impedir que esta lei passe a valer, a CUT lançou a campanha nacional pela anulação da reforma trabalhista, cujo principal instrumento é um abaixo-assinado em apoio ao projeto de lei de iniciativa popular que revoga, ou seja, anula a lei da reforma aprovada por Temer – no verso explicamos melhor sobre esse abaixo-assinado.

Resistir é preciso!

A velocidade com que a reforma trabalhista foi feita só é

possível por um governo que não responde a ninguém. Não tendo eleitores a quem prestar contas, o governo Temer escolheu seu patrão: o empresariado – e por ele tudo faz. O Congresso parece não ter entendido a Constituição de 88: não basta ter maioria no Congresso, tem que ser constitucional! A reforma retirou diversos direitos dos trabalhadores contidos na CLT e na própria Constituição, daí o conflito com boa parte da magistratura que defende que a nova lei é ilegal.

A Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) defende que os juízes e desembargadores trabalhistas têm independência técnica e dignidade para julgar os casos. Ou seja, haverá conflito entre a nova lei e a magistratura.

Por isso mesmo, os setores reacionários já pedem o fim da Justiça do Trabalho, que será um duro entrave à aplicação da reforma.

No dia 10 de novembro, as manifestações ocorrerão durante o dia inteiro em todo o país contra a reforma trabalhista e em defesa da Justiça do Trabalho.

Assine a petição pelo fim da reforma trabalhista e participe das manifestações do dia 10/11! Contate o Sindicato dos Professores de sua região!

A nossa resistência a essa lei é muito importante. Nenhum direito a menos!

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro (Feteerj)

Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro (Sinpro Rio)

Sindicato dos Professores de Niterói e Região (Sinpro Niterói)

Sindicato dos Professores de Nova Friburgo e Região (Sinpro Nova Friburgo)

Sindicato dos Professores de Petrópolis e Região (Sinpro Petrópolis)

Sindicato dos Professores da Região dos Lagos (Sinpro Lagos)

Sindicato dos Professores de Macaé e Região (Sinpro Macaé)

Sindicato dos Professores da Costa Verde (Sinpro Costa Verde)

Sindicato dos Professores do Norte Noroeste Fluminense (Sinpro NNF)

Sindicato dos Professores da Baixada Fluminense (Sinpro Baixada)

Sindicato dos Professores de Campos e S.J. da Barra (Sinpro Campos e São João da Barra)

CAMPANHA NACIONAL PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

A reforma trabalhista, que acaba com a CLT, entrará em vigor no dia 11 de novembro. Vamos impedir que esta lei passe a valer! Assine o abaixo-assinado em apoio ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular que anula a lei da reforma aprovada por temer.

Com o número suficiente de assinaturas (1% do eleitorado brasileiro, de todas as regiões), o projeto poderá ser protocolado na Câmara Federal e segue a mesma trajetória de qualquer outro projeto no Congresso Nacional, ou seja, passa pelas

votações dos deputados e dos senadores.

Qualquer pessoa física ou jurídica, Sindicatos, entidades (movimentos sociais, associações, coletivos etc.) pode se somar a esta ação, seja assinando o formulário de apoio ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular ou criando seu próprio comitê.

No site da Cut você poderá acessar o formulário, imprimir e colher as assinaturas. Os formulários terão que ser entregues nas sedes dos sindicatos até o dia 08/11.

Conheça as maldades da reforma trabalhista

■ **Negociado sobre o legislado:** autoriza o rebaixamento de direitos previstos em lei por meio de acordos. Ou seja, o que vale é o que o patrão quer e não o que está na lei.

■ **Homologação e Quitação de Contrato de Trabalho:** libera a rescisão de contrato sem o acompanhamento do Sindicato da categoria. Atualmente, cerca de 70% das homologações têm erros e a maioria deles, quem corrige é o Sindicato. Com a nova lei, o trabalhador não poderá mais recorrer ao Sindicato e terá de assinar um termo que o impede de recorrer à justiça para reclamar qualquer direito.

■ **Dispensas coletivas:** permite que a empresa demita sem negociação prévia com o Sindicato. O governo diz que vai criar empregos, mas a nova lei facilita as demissões.

■ **Redução do intervalo de almoço:** o patrão poderá reduzir o horário de almoço para 30 minutos.

■ **Banco de horas:** poderá ser negociado diretamente entre patrão e trabalhador, se a compensação for em até 6 meses. Os abusos vão aumentar, já que a negociação não será mais coletiva.

■ **Gestante e lactante em ambiente insalubre:** só estarão liberadas do trabalho em locais insalubres as gestantes e lactantes que apresentarem autorização médica.

■ **Trabalho intermitente:** o trabalhador fica à disposição da empresa e só vai receber pelas horas que trabalhar, sem ter definidas a renda mensal e a jornada de trabalho. É a oficialização do "bico".

■ **Equiparação salarial:** a diferença de tempo na empresa passa de dois para quatro anos e inclui até dois anos no tempo de função.

■ **Menos empregos e salários menores - a terceirização vai aumentar:** os trabalhadores terceirizados têm, em geral, o salário 25% menor do que os contratados diretos, e trabalham em média quatro horas a mais por semana.

■ **Trabalho análogo ao de escravo:** entre 2010 e 2014, cerca de 90% dos trabalhadores resgatados em flagrantes de trabalho escravo eram terceirizados.

■ **Mais acidentes:** os terceirizados são os que mais sofrem acidentes de trabalho. A segurança é prejudicada em empresas de menor porte, que são menos fiscalizadas.

■ **Rotatividade:** a taxa de rotatividade em atividades terceirizadas é o dobro dos trabalhadores diretos.